

o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 05 meses e 00 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

12 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 17817/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR TMANMAT NIM 07501077 Manuel Ribeiro Martins, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 05 meses e 01 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

12 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17818/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

TCOR SGE NIM 10708377 António Manuel Martins, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 03 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

12 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17819/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

TCOR SGE NIM 04183274 Francisco Artur Fraga Carneiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 09 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

12 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17820/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR SGE NIM 14436978 José Manuel Cordeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 07 meses e 04 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

12 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17821/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

COR ADMIL NIM 01761175 Fernando Jorge Teixeira da Fonseca, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 4.038,36. Conta 43 anos, 09 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17822/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR SGE NIM 06635075 Alberto Joaquim Parra, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 40 anos, 8 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17823/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 04000975 Arménio Coelho da Silva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 39 anos, 05 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17824/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 07138778 José Pereira Rodrigues, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 08 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17825/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

TCOR SGE NIM 19056077 José Manuel Alves Simões Rolo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 07 meses e 02 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.